

Define as Metas e Ações a serem consideradas para efeito da avaliação de desempenho institucional do IBGE, no primeiro semestre de 2009

DATA:
29/4/2009

FOLHA: 1/5

Competência: Art. 12 do Estatuto aprovado pelo Decreto 4.740 de 13 de junho de 2003.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, no uso de suas competências e,

Considerando as regras, critérios e procedimentos para a realização da avaliação de desempenho institucional do IBGE, estipulados pela Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, pelo Decreto nº 6.312, de 19 de dezembro de 2007 e pela R.CD nº 11 A, de 20 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art.1º Definir as Ações do Plano Plurianual – PPA e as metas a serem consideradas para efeito da avaliação de desempenho institucional do IBGE, no primeiro semestre de 2009.

Parágrafo Único – A apuração dos resultados se dará no mês de julho de 2009, com efeito financeiro a partir de agosto de 2009.

Art.2º A avaliação de desempenho institucional, relativa ao primeiro semestre de 2009, compreenderá a análise dos resultados obtidos no cumprimento das metas estabelecidas para as seguintes Ações:

- I. Pesquisas Conjunturais;
- II. Pesquisas Estruturais da Área Econômica;
- III. Disseminação de Informações Estatísticas e Geocientíficas;
- IV. Mapeamento Terrestre de Referência;
- V. Sistema Geodésico Brasileiro;
- VI. Pesquisas e Análises Geográficas e Ambientais;
- VII. Implantação do Cadastro de Endereços para Fins Estatísticos;

Define as Metas e Ações a serem consideradas para efeito da avaliação do desempenho institucional do IBGE, no primeiro semestre de 2009

 DATA
 23/4/2009

FOLHA 25

Art. 3º A Ação Pesquisas Conjunturais será medida pelo número de resultados divulgados, sendo prevista para o semestre a divulgação de 68 resultados:

PESQUISA	Resultado	Forma de Divulgação
Pesquisa Mensal de Emprego – PME (dezembro de 2008 a maio de 2009)	6	Internet Sidra
Pesquisa Industrial Mensal: Produção Física – PIM-PF Brasil (novembro de 2008 a abril de 2009)	6	Internet Sidra
Pesquisa Industrial Mensal: Produção Física – PIM-PF Regional (novembro de 2008 a abril de 2009)	6	Internet Sidra
Pesquisa Industrial Mensal: Emprego e Salário – Pimes (novembro de 2008 a abril de 2009)	6	Internet Sidra
Pesquisa Mensal de Comércio – PMC (novembro de 2008 a abril de 2009)	6	Internet Sidra
Levantamento Sistemático da Produção Agrícola – LSPA (dezembro de 2008 a maio de 2009)	6	Internet Sidra
3º Prognóstico da Safra 2009	1	Internet
Pesquisa Trimestral do Abate de Animais (4º trimestre de 2008 e 1º trimestre de 2009)	2	Internet Sidra
Pesquisa Trimestral do Leite (4º trimestre de 2008 e 1º trimestre de 2009)	2	Internet Sidra
Pesquisa Trimestral do Couro (4º trimestre de 2008 e 1º trimestre de 2009)	2	Internet Sidra
Produção de Ovos de Galinha (4º trimestre de 2008 e 1º trimestre de 2009)	2	Internet Sidra
Pesquisa de Estoques (2º semestre de 2008)	1	Internet Sidra
Contas Nacionais Trimestrais – referência 2000 (4º trimestre de 2008 e 1º trimestre de 2009)	2	Internet Sidra
Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor INPC/IPCA (dezembro de 2008 a maio de 2009)	6	Internet Sidra
Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor – IPCA-Especial (1º e 2º trimestres de 2009)	2	Internet Sidra
Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor – IPCA-15 (janeiro a junho de 2009)	6	Internet
Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – Sinapi (dezembro de 2008 a maio de 2009)	6	Internet Sidra

DATA:
 29/4/2009
 FOLHA: 3/5

Define as Metas e Ações a serem consideradas para efeito da avaliação de desempenho institucional do IBGE, no primeiro semestre de 2009

Art. 4º A Ação Pesquisas Estruturais da Área Econômica será medida pelo número de resultados divulgados, sendo prevista para o semestre a divulgação de 4 resultados:

PESQUISA	Resultado	Forma de Divulgação
Pesquisa Industrial Anual-Empresa – PIA-Empresa 2007	1	Internet Impresso com CD-ROM SIDRA
Pesquisa Industrial Anual-Produto – PIA-Produto 2007	1	Internet Impresso com CD-ROM
Pesquisa Anual da Indústria da Construção – PAIC 2007	1	Internet Impresso com CD-ROM SIDRA
Pesquisa Anual de Comércio – PAC 2007	1	Internet Impresso com CD-ROM SIDRA

Art. 5º A Ação Disseminação de Informações Estatísticas e Geocientíficas será medida pelo número de usuários atendidos, sendo previsto para o semestre o atendimento a 10.000.000 de usuários.

Art. 6º. A Ação Mapeamento Terrestre de Referência será medida pelo número de produtos cartográficos divulgados, sendo prevista para o semestre a divulgação de 1.064 produtos cartográficos.:

PRODUTO	Unidade	Forma de Divulgação
Base cartográfica topográfica vetorial (DGN); origem restituição Projeto SP/MG/GO - Escala 1:50.000	10	Internet
Base cartográfica planimétrica vetorial (PDF); editorada; Projeto MA/PA- Escala 1: 100.000	11	Internet
Base cartográfica planimétrica vetorial (SHP)-AM/AC- Escala 1:250.000	100	Internet
Base Contínua ao Milionésimo- BCIMD – terceira versão	1	Internet
Base cartográfica topográfica vetorial (PDF); editorada; origem restituição Projeto SP/MG/GO - Escala 1:50.000	5	Internet
Ortofotocarta (GEOTIFF) Projeto SP/MG/GO – Escala 1:25.000	10	Internet
Ortofotomosaico (GEOTIFF) Projeto RJ 25- Escala 1:25.000	150	Internet
Ortofotomosaico (GEOTIFF)	7	Internet

Define as Metas e Ações a serem consideradas para efeito da avaliação de desempenho institucional do IBGE, no primeiro semestre de 2009

Projeto SC/25 - Escala 1:25.000		
Ortofotomosaico (GEOTIFF)	292	Internet
Projeto SP/MG/GO - Escala 1:25.000		
Modelo Digital de Elevação – MDE (Raster)	76	Internet
Projeto SC25-Escala 1:25.000		
Modelo Digital de Elevação – MDE (ASCII)	76	Internet
Projeto SC25-Escala 1:25.000		
Modelo Digital de Elevação – MDE (Raster)	150	Internet
Projeto RJ25-Escala 1:25.000		
Modelo Digital de Elevação – MDE (ASCII)	150	Internet
Projeto RJ25-Escala 1:25.000		
Mapas Políticos das Unidades da Federação – Escalas diversas GO/DF juntos; AL/SE juntos	25	Internet
Relatório de Avaliação do ALOS PRISM- Texto	1	Impresso

Art. 7º A Ação Sistema Geodésico Brasileiro será medida pela quantidade de produtos concluídos, sendo previsto para o semestre a conclusão de 11.455 unidades:

PRODUTO	Unidade	Forma de Divulgação
Novas estações geodésicas incorporadas ao Banco de Dados Geodésicos	100	Internet
Arquivos Diários de Observação da RBMC / Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do Sistema GPS	9.500	Internet
Arquivos Diários de Observação da RMPG – Rede Maregráfica Permanente para Geodésia	855	Internet
Estações com Informações Atualizadas e Sistematizadas no Banco de Dados Geodésicos	1.000	Internet

Art. 8º A Ação Pesquisas e Análises Geográficas e Ambientais será medida pelo número de produtos divulgados, sendo prevista para o semestre a divulgação de 08 produtos:

PRODUTO	Unidade	Forma de Divulgação
Mapa da Fauna Ameaçada de Extinção: Invertebrados Aquáticos e Peixes -Escala 1:5 000 000.	1	Impresso
Uso da Terra e a Gestão do Território no Estado do Acre- Texto.	1	Internet
Uso da Terra e a Gestão do Território no Estado de Roraima- Texto	1	Internet
Banco de Dados e Informações Ambientais- Geomorfologia da Amazônia Legal com Banco de Dados associados (SHP)	1	Internet
Atualização de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável	1	Internet/Sidra
Mapa Mural de Distribuição dos Estabelecimentos Rurais-	1	Internet

Define as Metas e Ações a serem consideradas para efeito da avaliação de desempenho institucional do IBGE, no primeiro semestre de 2009

DATA:
23/4/2009

FOLHA:515

Escala 1:5.000.000		
Macrozoneamento da Bacia do São Francisco- Estruturantes da Dimensão Socioeconômica- Relatório	1	Impresso
Atlas Das Representações Literárias De Regiões Brasileiras, Volume Sertões Brasileiros I	1	Impresso

Art. 9. A Ação Implantação do Cadastro de Endereços para Fins Estatísticos será medida pelo número dos municípios com até 20.000 habitantes cujos setores urbanos serão associados ao Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos:

PRODUTO	Unidade
Municípios com endereços do CNEFE associados aos setores urbanos	4.000

Art. 10. O resultado, para cada uma das Ações definidas no artigo 2º, será aferido mediante a apuração da razão entre o número de metas atingidas e o total de metas previstas para o semestre, multiplicada por cem, até o limite de 100 (cem) pontos, e o total de pontos a ser obtido na avaliação institucional será dado pela média aritmética dos resultados do conjunto das Ações.

Art. 11. A avaliação de desempenho institucional do IBGE será determinada por uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será considerada:

- I. 100 (cem), quando as metas atingidas no semestre forem iguais ou superiores a 95% das metas estabelecidas;
- II. proporcional, quando as metas atingidas no semestre forem iguais ou superiores a 50% e inferiores a 95% das metas estabelecidas; e
- III. 0 (zero), quando as metas atingidas no semestre forem inferiores a 50% das metas estabelecidas.

Parágrafo Único: A avaliação de desempenho institucional, cujo resultado estiver no intervalo definido no inciso II deste artigo, será calculada pela expressão a seguir, onde P é o total de pontos obtidos na avaliação de desempenho institucional:

$$\text{Avaliação Institucional} = [(P-50) / 0,45]$$

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor nesta data

Sérgio da Costa Côrtes
Diretor-Executivo
no exercício da Presidência